

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
RUA PLACÍDIO LEITE № 135 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CGC nº 75.658.377/

DECRETO N°. 4290/2016

Ementa: Designa Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

considerando o contido no julgamento folhas de n°. 402 a 406 do Processo de Sindicância n°. 04/2015 designado pela Portaria 569 de 26 de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº. 3745.

Art. 2º - A comissão de nº 03/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Andrea Cristina da Silva – RG n°. 30.419.764-6 **Membro** – Maria Olivia Dipizzolli Zacharias – RG n°. 7.854.706-5 **Membro** – Josimara Maria Diniz Moreira – RG n°. 25.191.850-6

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 — Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

> -BRAZ RIZZI-Prefeito

PUBLICADO

Diário al representativamente de la consultativamente del consultativamente del consultativamente de la consultativamente del consultativ